



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Portaria N.º. 002/2009-CME

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá, no uso das atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a estrutura e organização, atinentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelos Conselheiros deste Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados para sob a Coordenação do primeiro, procederem estudos, sistematizar concepções e providências com vistas ao encaminhamento da Lei do Sistema Municipal de Ensino.

Consº Alfredo Tomoo Ojima

Consª Julieta dos Santos Ribeiro Nunes Domingues

Consº Paulo Eduardo dos Santos

Consº Ney Urbano de Freitas Abad

Consº Lúdio Frank Mendes Cabral

Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Técnica -Eulina da Silva Infantino

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, para a conclusão dos trabalhos a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 27 de Março de 2009.

Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação Cuiabá-MT